



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.772, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de abril de 2022

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 14 de abril de 2022, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 11 de abril de 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.